Revogada pela lei nº 4.054/96

LEI Nº 1.379/73

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA - AMINTHAS JUNQUEIRA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua 77, do Bairro Santa Efigênia, que se inicia na Rua Santa Efifênia e termina no Matadouro Municipal, passa a denominar-se AMINTHAS JUNQUEIRA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 29 DE JANEIRO DE 1973.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -